

Assunto ofício 452**De** Gabinete do Prefeito <gabinete@pmbd.mg.gov.br>**Para** <secretaria@camarabd.mg.gov.br>**Cópia** <gerencia.orcamentaria@pmbd.mg.gov.br>**Data** 27.09.2023 14:20

-
- Ofício_resposta_Of_109_Câmara_PL_44_2023_Revisão_PPA_2024.pdf (~113 KB)

Prezados,

De ordem do Senhor Prefeito, segue anexo ofício.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Ana Paula
Coordenadora



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0452/2023/GPBCN

Bom Despacho, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Resposta ofício 109/2023/SMAS – Projeto de Lei nº 44/2023

Senhora Presidente,

Em atendimento ao ofício 109/2023/SMAS sobre o Projeto de Lei nº 44/2023 informamos que na Revisão do PPA 2024 foi incluído apenas o Programa 0061 – PREVIDÊNCIA ESPECIAL no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV.

A inclusão do programa na Revisão do PPA se faz necessária para adequação à Portaria MPOG Nº 42/1999, ao Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e Matriz de Saldos Contábeis. Informamos que o objetivo do programa é a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte cujo custeio é de responsabilidade do Tesouro Municipal e está diretamente relacionado ao Planejamento Estratégico da Autarquia.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS V6, OU=32143163000110, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.27 12:00:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1